

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO 19/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF sob nº 01.610.566/0001-06, em Palmeira/SC, representada por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Sandro Alex Masselai, por meio da Presidente da Comissão de Licitações e sua Equipe de Apoio, **RETIFICA O EDITAL** do Processo Licitatório nº 19/2020 – Tomada de Preços nº 03/2020.

Onde se lê: 7.5.1. A visita ao local de realização da obra deverá ser realizada por responsável técnico (engenheiro civil) da proponente, devidamente identificado, com documento profissional do CREA e comprovação de seu vínculo com a empresa a qual representa; até o dia anterior à data de abertura das propostas.

Leia-se: 7.5.1. A visita ao local de realização da obra deverá ser realizada por responsável técnico (**engenheiro civil e/ou arquiteto**) da proponente, devidamente identificado, com documento profissional do CREA/CAU e comprovação de seu vínculo com a empresa a qual representa; até o dia anterior à data de abertura das propostas.

Onde se lê:

“Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA”.

Leia-se:

“Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/CAU”.

Palmeira, 28 de abril de 2020. **VIVIANE LOPES GODOY** – Pregoeira.

